



## GO CV

### Retribuição e Pagamentos

- 10.1.** Como contrapartida pelo acesso e utilização do GO.CV para a comercialização dos seus Produtos, o Vendedor pagará aos CCV:
- I. Uma subscrição mensal, entre outras comissões, de acordo com a Tabela de Preço para este serviço, realizadas por esse Vendedor em cada mês.
- 10.2.** Os CCV entregarão mensalmente ao Vendedor, até ao dia cinco do mês seguinte, o valor correspondente à venda dos Produtos desse Vendedor no GO.CV no mês anterior, devendo fazê-lo através de transferência bancária ou mediante entrega do valor por via de cheque ao Vendedor em questão numa loja CCV, conforme a opção do Vendedor.
- 10.3.** Ao montante correspondente à venda dos Produtos do Vendedor no GO.CV, conforme estabelecido no número anterior, será deduzido o valor das taxas e comissões sobre as vendas, apurados nos termos da cláusula 10.1.
- 10.4.** Sendo os custos de devolução suportados pelo Vendedor, estes serão assumidos num momento inicial pelo GO.CV e, posteriormente, descontados do valor das vendas a entregar mensalmente ao Vendedor pelos GO.CV, conforme estabelecido nos números 2 e 3 desta cláusula.
- 10.5.** Havendo custos financeiros associados ao reembolso do preço do Produto ao Consumidor, no contexto de uma devolução, estes serão assumidos num momento inicial pelo GO.CV e, posteriormente, descontados do valor das vendas a entregar mensalmente ao Vendedor pelo GO.CV, conforme estabelecido nos números 2 e 3 desta cláusula.

